



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

APROVADO

Em 29/10/2014

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Projeto de Lei do Legislativo Nº 022/2014

Nova Russas, CE., 21 de outubro de 2014.

**Concede Título de Cidadã
Novarrussense a Sra. Maria
Clara Cavalcante Martins e dá
outras providências.**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Novarrussense a Sra. Maria Clara Cavalcante Martins e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrárias.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 21 de outubro de 2014.


Heloísa Rejane Veras de Sousa
Vereadora Proponente